

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.386, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.32 importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para abertura das do orçamento vigente, conforme seque:	0/64, até a
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 886 R\$	10.800,00
TOTALR\$	10.800,00
Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue: Fonte nº 886 – Deliberação 107/17 – CEDCA – Equipamentos Conselho	
TutelarR\$	10.800,00
Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso Le & 1º dos artigos 165 da Constituiçã	o Federal

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 39ª alteração legal proposta ao plano plurianual, Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 39ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de julho de 2022.

Publicado no Diking Cilcial Significado do Município de Céu Azur no endereço symaliceuazul.pr.gov.nr

For no 12 Edição 3037

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal